

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº59/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$235.446,50 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21/05/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 03 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº60/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$344.500,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22/05/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 03 de maio de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.049 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o conhecimento de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 39/2016, referente ao processo de licitação modalidade Tomada de Preços 01/2016,

Considerando o dever legal de apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, conforme disciplinado nos artigos 120 e 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos indicados nos processos de averiguação na Tomada de Preços 01/2016, supostamente praticados por servidor público – Código EC – Engenheiro Civil.

Art. 2º Designar a servidora Denise Monteiro - Fonoaudióloga, matrícula 1.284-1, na condição de Presidente, a servidora Luciana Carla Wunsh – Enfermeira, matrícula 2.266-1, na condição de Secretária, o servidor Marcos Antonio Gallas – Professor, matrícula 2.289-1 na condição de Membro da Comissão Proces-

sante, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.056, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Altera a Comissão Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 7.045/2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 7.045/2018, que passa a ser composta pelos servidores Vania Lindomara Kolas Machado, matrícula nº 1.464-1, na condição de Presidente, Alcione Roberto Closs, matrícula nº 2.338-1, na condição de Secretário e Marines de Moraes Schwan, matrícula nº 1.719-1, na condição de membro da Comissão Processante Disciplinar, sediada na Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, para apurar as infrações cometidas por servidor, informadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão e apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2018

PARTÍCIPES: Município de Capanema, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ nº 09.157.931/0001-72 e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VIGÊNCIA: até 03/05/2019

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO:

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST ESPEC-CONS INTERM ARSS E PR SAÚDE

NATUREZA: 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONS PUBL

FONTE: 303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE

Data da Assinatura: 03/05/2018

Assinaturas:

Américo Bellé: Prefeito Municipal

Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde

Ernesto Alexandre Basso: Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br